



Ata da 203ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Itabirito, reuniu-se pela plataforma Google Meet às 14:00 hr para sua ducentésima tercelra reunião extraordinária contando com os conselheiros Ana Lúcia da Silva, Daniela Raimunda Dias, Fabiana Cristina Vimieiro Pimenta, Fátima Aparecida de Alcântara, Filipe Nolasco Pedrosa, Gilmar Aparecido da Costa, Gilmara Lúcia Gradistão da Silva, Rosângela Fernandes Lopes, Simone Maria das Graças Neto Gurgel, Vinícius Alberto da Silva como observadores Iris Lopes, , Thaise Marques da Assunção. A Secretária Executiva Thaise iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Em seguida destacou que a Presidente desse Conselho Cláudia Martinha Barbosa e o Vice- Presidente Luan Barbosa Ribeiro não estavam presentes. Esclareceu que de acordo com regimento interno, na ausência do Presidente e Vice Presidente, quem preside a reunião é a Secretária Executiva. Prosseguindo informou que o motivo dessa reunião extraordinária é sobre os Termos de Colaboração elaborado em abril de 2020, ressaltou que foi constado junto ao jurídico que os Termos de Colaboração foram lavrados indevidamente, de acordo com Sr. Celina isso ocorreu por uma seqüências de erros, a começar por assinaturas de ex. Secretária da Assistência, dos Gestores de Parceria e representantes da Sociedade Civil, que assinaram esses termos sem atentarem pelo prazo de sua vigência. Continuando informou que o Termo de Colaboração é baseado de acordo com o Edital de Chamamento Público e Certificado de Autorização para Captação de Recursos, o que não aconteceu, o tempo de duração estabelecido tanto no Edital 01-2020 e no Certificado era de 2 anos, e o Termo foi elaborado com vigência de um ano, datado com validade até o dia 30-04-2021. Além disso o termo foi elaborado sem ter captado recurso. O recurso foi captado em setembro 2021 e somente no início de dezembro-2021 que a empresa Gerdau direcionou o recurso a três entidades: a Associação Cultural Coral Os Canarinhos de Itabirito com o valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itabirito - APAE - com o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e a Associação O Adolscer para a vida com o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Destacou que cada repasse às instituições deve ficar retido 20% para manutenção do fundo, assim o valor designado para a Associação Cultural Coral Os Canarinhos de Itabirito será de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itabirito - APAE - será de R\$20.000,00 (vinte mil reais) e para a Associação O Adolscer para a Vida será de R\$20.000,00 (vinte mil reais). Em seqüência ressaltou que será necessário revogação ou anulação desses Termos de Colaboração e a realização de novos termos com vigência de janeiro de 2022 a janeiro de 2024. Com isso as organizações que foram contempladas por este recurso precisará entregar toda documentação referente ao Edital supracitado até o dia 23 de dezembro, na próxima quinta-feira. Prosseguindo Thaise Assunção

19A

perguntou se compreenderam o que foi colocado, todos manifestaram que sim. Gilmar destacou que na época estava como Presidente desse Conselho e que não obteve conhecimento desses Termos de Colaboração e que o qual não possui sua assinatura, assinou somente Certificado de Autorização para Captação de Recursos. Ressaltou a colaboração da Sra. Celina que foi solícita em nos atender, e esses termos também não era de seu conhecimento, e que a mesma demonstrou comprometimento em resolver essa situação sem prejudicar as entidades. Continuando Gilmar trouxe uma outra questão que se trata da dificuldade de comunicação com a Presidente desse Conselho Cláudia Martinha, percebe-se que diante da situação encontrada em relação aos Termos, não houve sua participação efetiva no processo de resolução, o que considera de suma importância, ressalta que gostaria de expor toda a situação diretamente com a mesma, mais como não se encontra presente, sugere retomar esse assunto na próxima plenária com sua presença para dar oportunidade de ouvi-la . Em seguida, Thaíse confirma essa dificuldade e aconselha tratar esse assunto com a participação da Presidência e Vice Presidência, todos concordam. Prosseguindo pergunta se alguém tem alguma colocação a trazer, ninguém se manifesta. Agradece a presença de todos e encerra a reunião às 15:30, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será em caráter excepcional assinada pelo presidente do CMDCA e pela secretária executiva dos conselhos, devido às restrições de isolamento da Pandemia/COVID-19.

